



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1009/GR/UFGS/2019

RETIFICA O EDITAL Nº 835/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, retifica o subitem 4.2.1, do item 4.2 do EDITAL Nº 835/GR/UFGS/2019, que dispõe sobre a pontuação da produção intelectual para credenciamento de docentes da UFGS para o Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), com ingresso em 2020.1, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"4.2.1 Trabalho publicado na íntegra no período supramencionado em revistas com Qualis CAPES, tendo a seguinte pontuação cada: A1=1,0; A2=0,80; A3=0,70; A4=0,60;"

LEIA-SE:

"4.2.1 Trabalho publicado na íntegra no período supramencionado em revistas com Qualis CAPES, tendo a seguinte pontuação cada: A1=1,0; A2=0,80; B1=0,70; B2=0,60;"

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor